
RESOLU O N  011/2025-CDA/IMD, de 14 de mar o de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metr pole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.029009/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1  - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova os Planos Individuais Docentes (PID), referente ao semestre 2024.2, dos docentes lotados no Instituto Metr pole Digital.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

IMD, em Natal, 14 de mar o de 2025.

Jos  Ivonildo do R go
Diretor